



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

\* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

**CALÇADA / PASSEIOS EM ÁREA PÚBLICA - CONSTRUÇÃO / REFORMA Nº 20044/2019**

Aprovado em: 01-08-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE FAÇA A PAVIMENTAÇÃO DA CALÇADA NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO:

AVENIDA WILSON RODRIGUES DA SILVA, 231, LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEQUIS,  
 38.421-032, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO EM CUMPRIMENTO DO QUE ESTABELECE O ART. 135 E 137 DA LEI 10.741/2011, QUE TRAZ A OBRIGATORIEDADE DE PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS. EXISTE NO LOCAL UM ENORME BURACO NA CALÇADA ACARRETANDO PERIGO AOS PEDESTRES CAUSANDO TRANSTORNOS E POSSÍVEIS ACIDENTES. MORADORES E PAIS FICARÃO SATISFEITOS AO SEREM ATENDIDOS, PRINCIPALMENTE PORQUE ESTÃO REVESTIDOS DA QUALIDADE DE CONTRIBUINTES E CONTAM COM A ATENÇÃO DE PODER PÚBLICO.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2019

**Ver. Silesio Miranda**  
**PARTIDO DOS TRABALHADORES**



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
<b>Total</b>	<b>1</b>